



Nº DAIA: 0029728-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	10050000419/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VALDAIR LUIZ PULINI MARCHI
Endereço: OUTROS GRANJA CRISOLIA, 0
Município: OURO FINO UF: MG
CPF/CNPJ: 173.874.438-82
Bairro: CONQUISTA
CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VALDAIR LUIZ PULINI MARCHI
Endereço: OUTROS GRANJA CRISOLIA, 0
Município: OURO FINO UF: MG
CPF/CNPJ: 173.874.438-82
Bairro: CONQUISTA
CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Granja Crisolia
Município/Distrito/UF: OURO FINO/Bairro Crisolia-MG
Registro: 1445 2 1/8 OURO FINO INGRA (CGIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 355.892 Y(7): 7.538.507 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Área Total (ha): 88,7228
Área Total RL (ha): 0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 1,5309
Área com uso alternativo de solo (ha) 87,1629
Área Total (ha) 88,7228

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,5710	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	REFORMA DE BARRAGEM EM CURSO D'A	0,5710

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,5710
Total	0,5710

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,5710
Total	0,5710

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	3,5100
Agrossilvipastoral	
Outros:	
Total	3,5100





10 - RESPONSÁVEL (ia) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 11 de março de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO



(assinatura, maso e carimbo)

SUPRAM SUL DE MINAS
José Oswaldo Furlanetto
Superintendente Regional
MASP: 1390412-3

POUSO ALEGRE, 29/06/2015

12 - VALIDADE

Observações da CÔPA:

Data de Emissão: 29/06/2015

Data de Validade: 29/06/2017

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: 1) Construir Caixas de decantação à montante da área de intervenção, margeando a estrada e realizar a manutenção periódica destas, minimizando o carreamento de solo para o manancial hídrico.

2) Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local.

3) Construir cerca de arame ao longo do curso d'água nos limites prescritos pela legislação ambiental vigente com três fios de arame e moirões de 2,5 metros um do outro.

4) Revegetação dos taludes com gramíneas ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas águas das chuvas.

5) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento.

6) Construir monge para regulagem de nível do espelho d'água, com acompanhamento de profissional habilitado.

-MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Executar na íntegra a proposta de medidas compensatórias contidas em projeto de compensação ambiental anexo às pags 21/26.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar a Proposta de Medidas Mitigadoras e Compensatórias na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/descriptivos ao NRRA semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: O proprietário está sujeito à obtenção das demais licenças ambientais(AAF e outorga) junto à SUPRAM(quando for o caso).

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.*

Área de Intervenção: 0,57, 10ha

Área de Compensação Florestal: área de 5,710m² na APP dentro da propriedade.

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdo)		

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SO É VALIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"